



Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 041/2023

Juarina – TO, 01 de fevereiro de 2023.

*“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO EM TÍTULO DE
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em contrato temporário, o Sr. **AILTON IZABEL DA SILVA**, Matrícula sob o nº **849**, servidor ocupante do cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de fevereiro de 2023.

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2023.02.01 10:39:19
-03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal